

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 154/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 154/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.600,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 147	02.009.12.361.0024.2048.3.1.90.91.1.500.1001	5.800,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	5.800,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 541	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.39.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 705	04.001.08.243.0005.2089.4.4.90.52.1.669.0000	800,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 740	04.001.08.244.0005.2094.3.3.90.48.1.669.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		2.800,00
Total Parcial Suplementado:		13.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcialou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 39	02.004.04.122.0003.1005.4.4.90.52.1.500.0000	5.800,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 176	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.542.0000	7.800,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	7.800,00
Total Parcial Reduzido:		13.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 15 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:6B2CDEF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>